

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 de junho de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1764 – Portaria nº 068 de 20/06/2017



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### PORTARIA Nº 068/2017

*“Dispõe sobre a lotação de servidor efetivo para atender diretamente às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.”*

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Welington Moreira de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 3.096/09, e

Considerando que o Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente vem relatando com frequência a necessidade de pareceres e orientações jurídicas no âmbito da respectiva Secretaria;

Considerando a necessidade de conhecimento técnico específico sobre a legislação municipal que regula a matéria;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Salatiel Ferreira Lúcio para atender diretamente as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, porquanto, nesta ficará lotado.

Art. 2º O servidor identificado no artigo 1º, desta Portaria, deverá se apresentar na referida Secretaria Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação desta, devendo cumprir fidedignamente o horário de prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º Fica o Secretário Municipal de Meio Ambiente responsável pelo cumprimento e fiscalização das determinações contidas nesta Portaria.

Art. 4º Deverá o servidor referido no artigo 1º, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apresentar quinzenalmente relatório de suas atividades à Procuradoria Geral do Município, acompanhado com cópia de seus pareceres e orientações.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Caratinga – MG, 20 de junho de 2017.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal